

PORTARIA Nº 106/19
de 22 de janeiro de 2019

Altera a Portaria nº 462/18, que documenta a concessão de Licença Gestante à servidora ÂNGELA TOGNON

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o prazo de Licença Maternidade da servidora **ÂNGELA TOGNON**, conforme Portaria nº 462/18. O período da mesma é de 150 dias.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 22 de Janeiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração